MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 2.016, 07 de julho de 2021.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO
Procuradora-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA
Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

LIBANIO ALVES RODRIGUES
Ouvidor

JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR
Corregedor-Geral

MOACYR REY FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO
Secretário-Geral

MP DFT Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.
Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h
Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219

Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 349, DE 2 DE JULHO DE 2021

Designa servidores para atuarem, em caráter excepcional e temporário, em unidade específica.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* nº 08191.074360/2021-92,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor CESAR LUIZ GONZALEZ DA SILVA, Analista do MPU/Cardiologia, matrícula 967, para auxiliar, em caráter excepcional e temporário, no período de sessenta dias a contar da publicação desta Portaria, no desenvolvimento do Projeto de elaboração do Mapa da Saúde – Ações Individuais de Saúde, sem prejuízo da designação realizada pela Portaria PGJ nº 267, de 21 de maio de 2021.

Art. 2º Designar o servidor MARCOS HENRIQUE GABRIEL DA CRUZ DOS SANTOS, Técnico do MPU/Enfermagem, matrícula 4122, para auxiliar, em caráter temporário e exclusivo, no período de sessenta dias a contar da publicação desta Portaria, no desenvolvimento do Projeto de elaboração do Mapa da Saúde – Ações Individuais de Saúde.

Publicação: AMOC
Origem: ACD

R:\DAJ\TRABALHO\Boletim de Serviço\2021\Portarias doc\2021_0349.odt

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.016, 07 de julho de 2021.

Para verificar a autenticação acesse www.mpdft.mp.br/verificarDocumento. Protocolo 08191.087040/2021-01.
Assinado por FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO - PGJ em 05/07/2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.016, 07 de julho de 2021.

Para verificar a autenticação acesse www.mpdft.mp.br/verificarDocumento. Protocolo 08191.087040/2021-01.
Assinado por FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO - PGJ em 05/07/2021.

Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 350, DE 2 DE JULHO DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a solicitação constante do *Tabularium* nº 08191.081270/2021-58,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a cessão da servidora PATRÍCIA VIANA BITTENCOURT HENRIQUES, Analista do MPU/Direito, matrícula 3578, para continuar exercendo o cargo em comissão de Assessor de Desembargador, CJ-03, no Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Diaulas Costa Ribeiro, no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios – TJDFT, pelo prazo de um ano, a contar de 19 de agosto 2021, com fulcro no art. 93, I, §1º da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c art. 3º, inciso I, §§ 1º, 2º e 5º da Portaria PGR/MPU nº 15, de 21 de março de 2019.

Parágrafo único. A servidora deverá realizar a atualização anual de seus dados cadastrais, em observância ao inciso XIX, do art. 117, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicação: AMOC
Origem: SGP

R:\DAJ\TRABALHO\Boletim de Serviço\2021\Portarias doc\2021_0350.odt

Para verificar a autenticação acesse www.mpdft.mp.br/verificarDocumento. Protocolo 08191.087041/2021-47.
Assinado por FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO - PGJ em 05/07/2021.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.016, 07 de julho de 2021.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.016, 07 de julho de 2021.

Para verificar a autenticação acesse www.mpdft.mp.br/verificarDocumento. Protocolo 08191.087041/2021-47.
Assinado por FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO - PGJ em 05/07/2021.

Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 351, DE 2 DE JULHO DE 2021

Autoriza o afastamento da Procuradora-Geral de Justiça FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO para participar de eventos em Roraima – RR.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no *Tabularium* nº 08191.084957/2021-45,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Procuradoria-Geral de Justiça FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO, nos dias 15 e 16 de julho de 2021, para participar da Sessão Solene de Outorga da Medalha do Mérito do Ministério Público do Estado de Roraima, na cidade de Boa Vista, bem como para visitar a Operação Acolhida no município de Pacaraima, ambos no estado de Roraima – RR.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicação: AMOC
Origem: ACD

R:\DAJ\TRABALHO\Boletim de Serviço\2021\Portarias doc\2021_0351.odt

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.016, 07 de julho de 2021.

Para verificar a autenticação acesse www.mpdft.mp.br/verificarDocumento. Protocolo 08191.086370/2021-71.
Assinado por ANDRE VINICIUS ESPIRITO SANTO DE ALMEIDA - VPGJ-I em 03/07/2021.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANDRÉ VINÍCIUS DE ALMEIDA

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.016, 07 de julho de 2021.

Para verificar a autenticação acesse www.mpdft.mp.br/verificarDocumento. Protocolo 08191.086370/2021-71.
Assinado por ANDRE VINICIUS ESPIRITO SANTO DE ALMEIDA - VPGJ-I em 03/07/2021.

Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 352, DE 2 DE JULHO DE 2021

Designa o Promotor de Justiça GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR para oficiar em feitos da Promotoria de Justiça Residual de Direito Público.

A PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta no *Tabularium* nº 08191.085949/2021-16,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR para, sem prejuízo de suas demais designações, oficiar em feitos em curso na Promotoria de Justiça Residual de Direito Público, de acordo com o anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

Publicação: AMOC
Origem: ACD

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.016, 07 de julho de 2021.

Para verificar a autenticação acesse www.mpdft.mp.br/verificarDocumento. Protocolo 08191.087045/2021-25.
Assinado por FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO - PGJ em 05/07/2021.

ANEXO DA PORTARIA Nº 352, DE 2 DE JULHO DE 2021

NÚMERO DO PJE	
0701257-61.2021.8.07.0018	0701298-96.2019.8.07.0018
0700345-35.2019.8.07.0018	0701298-96.2019.8.07.0018
0718057-55.2020.8.07.0001	0701981-80.2021.8.07.0013
0002825-72.2010.8.07.0008	0017140-65.2016.8.07.0018
0002825-72.2010.8.07.0008	0701906-57.2020.8.07.0019
0702499-64.2021.8.07.0015	0718150-18.2020.8.07.0001
0009319-73.2017.8.07.0018	0701909-12.2020.8.07.0019
0701466-30.2021.8.07.0018	0705762-31.2021.8.07.0007
0702070-88.2021.8.07.0018	0700605-44.2021.8.07.0018
0004258-88.2008.8.07.0006	0711041-33.2019.8.07.0018
0712046-27.2018.8.07.0018	0010421-17.1999.8.07.0001
0703274-70.2021.8.07.0018	0707687-63.2020.8.07.0018
0700595-97.2021.8.07.0018	0718094-82.2020.8.07.0001
0717895-60.2020.8.07.0001	0718128-57.2020.8.07.0001
0011373-53.1996.8.07.0016	0029863-19.2016.8.07.0018
0703309-35.2018.8.07.0018	0010301-32.2003.8.07.0001
0732279-96.2018.8.07.0001	0702421-32.2019.8.07.0018
0701906-57.2020.8.07.0019	0702974-45.2020.8.07.0018
0701906-57.2020.8.07.0019	0701906-57.2020.8.07.0019
0701906-57.2020.8.07.0019	0040707-54.2004.8.07.0016
0701906-57.2020.8.07.0019	0718057-55.2020.8.07.0001
0701466-30.2021.8.07.0018	0004604-98.2001.8.07.0001
0002444-29.2013.8.07.0018	0732279-96.2018.8.07.0001
0703695-94.2020.8.07.0018	0026841-14.2015.8.07.0009
0704177-76.2019.8.07.0018	0710190-91.2019.8.07.0018
0703309-35.2018.8.07.0018	0004149-96.2012.8.07.0018

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.016, 07 de julho de 2021.

Para verificar a autenticação acesse www.mpdft.mp.br/verificarDocumento. Protocolo 08191.087045/2021-25.
Assinado por FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO - PGJ em 05/07/2021.

Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 353, DE 5 DE JULHO DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do PGEA nº 08191.089101/2020-85; e

CONSIDERANDO o *Tabularium* nº 08191.084737/2021-11,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora GESIKA BUSIN, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 5326, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de defensor dativo do acusado LEONARDO DE ALMEIDA LUPIANO, Técnico do MPU/Segurança e Transporte, matrícula n° 3092, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constante do Tabularium 08191.089101/2020-85, em substituição à servidora MARCELLA REIS DE MORAIS FERREIRA, Analista do MPU/Direito, matrícula n° 4831.

Parágrafo único. A servidora designada deverá apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a essa atividade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicação: AMOC
Origem: SGP

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.016, 07 de julho de 2021.

Para verificar a autenticação acesse www.mpdft.mp.br/verificarDocumento. Protocolo 08191.086467/2021-83.
Assinado por FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO - PGJ em 05/07/2021.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.016, 07 de julho de 2021.

Para verificar a autenticação acesse www.mpdft.mp.br/verificarDocumento. Protocolo 08191.086467/2021-83.
Assinado por FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO - PGJ em 05/07/2021.

Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 355, DE 5 DE JULHO DE 2021.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* nº 08191.084654/2021-22,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor CARLOS ALBERTO ALVES LEMES, matrícula 2828-2, Tenente Coronel do Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Distrito Federal, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Secretário de Segurança Institucional da Secretaria de Segurança Institucional, código CC-05 (50006062).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.016, 07 de julho de 2021.

Para verificar a autenticação acesse www.mpdft.mp.br/verificarDocumento. Protocolo 08191.087059/2021-49.
Assinado por FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO - PGJ em 05/07/2021.

Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 356, DE 5 DE JULHO DE 2021.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* nº 08191.086447/2021-11,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a contar de 2 de julho de 2021, LEONARDO ROSCOE BESSA, matrícula 401-4, Procurador de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, do cargo em comissão de Coordenador de Recursos Constitucionais da Coordenação de Recursos Constitucionais, código CC-01 (50060022).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.016, 07 de julho de 2021.

Para verificar a autenticação acesse www.mpdft.mp.br/verificarDocumento. Protocolo 08191.087060/2021-73.
Assinado por FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO - PGJ em 05/07/2021.

Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 357, DE 5 DE JULHO DE 2021.

Designa o Promotor de Justiça DANIEL BERNOULLI LUCENA DE OLIVEIRA para oficiar em audiências do Tribunal do Júri de Brasília.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta no *Tabularium* nº 08191.086812/2021-89,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça DANIEL BERNOULLI LUCENA DE OLIVEIRA para oficiar, no dia 5 de julho de 2021, em audiências da 1ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Brasília, processos nº 0739219-09.2020.8.07.0001 e 0727275-44.2019.8.07.0001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

Para verificar a autenticação acesse www.mpdft.mp.br/verificarDocumento. Protocolo 08191.086824/2021-11.
Assinado por FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO - PGJ em 05/07/2021.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.016, 07 de julho de 2021.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO CRIMINAIS E CÍVEIS

ESPECIALIZADAS REUNIDAS

ALTERAÇÃO DE REDAÇÃO ENUNCIADOS Nº 14, 16, 18 E 19

As Câmaras de Coordenação e Revisão Criminais e Cíveis Especializadas Reunidas decidem, por unanimidade, de acordo com o voto da Relatora nos autos do PA n. 08190.058637/17-19, julgado em 29 de janeiro de 2021, com esteio no art. 12, I, da Resolução n. 203/15/CSMPDFT, fazem publicar a alteração da redação dos Enunciados n. 14, 16, 18 e 19, que passam a vigorar com a seguinte redação:

ENUNCIADO Nº 14: O comparecimento do Órgão do Ministério Público à audiência, nos processos em que deva intervir, deverá ser antecedido de intimação pessoal e prévia de pelo menos 48 (quarenta e oito) horas. (NCPC, artigo 218, §2º).

ENUNCIADO Nº 16: Os Procuradores de Justiça, nos processos em que o Ministério Público estiver atuando como custos legis, somente devem ser intimados do acórdão após sua publicação no Diário de Justiça e uma vez decorrido o prazo para interposição do recurso pelas partes (art. 179, I do NCPC).

ENUNCIADO Nº 18: A ação rescisória, ainda que não seja recurso, mas meio autônomo de impugnação de decisão judicial, de competência originária de Tribunal de Justiça, poderá ser proposta por Promotor de Justiça, quando a decisão impugnada for decisão de mérito, mas será necessariamente proposta por Procurador de Justiça, quando aquela tratar de acórdão.

ENUNCIADO Nº 19: INTERVENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO EM AÇÕES POSSESSÓRIAS. Nas ações possessórias, a intervenção do Ministério Público dar-se-á por suas Promotorias de Justiça Especializadas da Ordem Urbanística – PROURB, do Meio Ambiente – PRODEMA e do Patrimônio Público e Social – PRODEP,

ficando ressalvada a atuação das Promotorias de Justiça Cíveis ou da Fazenda Pública nas hipóteses do art. 178, inc. II e III, do Novo Código de Processo Civil.

Publique-se.

Brasília, 05 de julho de 2021

LAURA BEATRIZ C.B. A. SEMERARO RITO
Procuradora de Justiça
Membro Titular da 1ª CCível - Vogal

RUTH KICIS TORRENTS PEREIRA
Procuradora de Justiça
Membro Titular da 4ª CCível – Relatora

SANDRA ALCIONE SOUZA DE A. BEZE
Promotora de Justiça
1º Membro Suplente da 1ª CCível - Vogal

JOSÉ FIRMO REIS SOUB
Procurador de Justiça
Coordenador da 5ª CCível – Vogal

DORIVAL BARBOZA FILHO
Promotor de Justiça
2º Membro Suplente da 1ª CCível - Vogal

BENIS SILVA QUEIROZ BASTOS
Procuradora de Justiça
Membro Titular da 5ª CCível - Vogal

MARIA ANAÍDES DO VALE S. SOUB
Procuradora de Justiça
Coordenadora da 2ª CCível - Vogal

HELENA CRISTINA MENDONÇA MAFRA
Procuradora de Justiça
Membro Titular da 6ª CCível – Vogal

RÔMULO DOUGLAS GONÇALVES DE OLIVEIRA
Promotor de Justiça
Membro Titular da 3ª CCível - Vogal

ALEXANDRE FERNANDES GONÇALVES
Promotor de Justiça
Membro Titular da 6ª CCível – Vogal

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO CRIMINAIS REUNIDAS

GLADANIEL PALMEIRA DE CARVALHO

Procurador de Justiça

Coordenador da 4ª CCível - Vogal

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO CRIMINAIS E CÍVEIS

ESPECIALIZADAS REUNIDAS

REVOGAÇÃO DOS ENUNCIADOS Nº 08, 11, 12, 15, 21, 61, 64 E 67

As Câmaras de Coordenação e Revisão Criminais e Cíveis Especializadas Reunidas decidem, por unanimidade, de acordo com o voto da Relatora nos autos do PA n. 08190.058637/17-19, julgado em 29 de janeiro de 2021, com esteio no art. 12, I, da Resolução n. 203/15/CSMPDFT, fazem publicar a **REVOGAÇÃO** dos Enunciados n. 8, 11, 12, 15, 21, 61, 64 e 67, cujo teor era o que se segue:

ENUNCIADO Nº 8: É incabível exigência, por parte dos Promotores de Justiça em exercício nas Promotorias de Registros Públicos, de apresentação de certidão de nascimento atualizada até o último ano, bem como as de casamento para nubentes divorciados para instruir a habilitação de casamento. Afronta às leis civis, que não fazem tal exigência, bem como às normas constitucionais insertas nos artigos 226, § 3º e 5º, inciso II.

ENUNCIADO Nº 11: O Procurador de Justiça que atua junto à Câmara Cível deve ofertar parecer em recurso de embargos infringentes opostos pelo Ministério Público, qualquer que seja a posição que este ocupe no processo (parte ou custos). A Procuradoria de Justiça junto à Câmara ocupa posição de instância recursal superior em relação àquela junto à Turma.

ENUNCIADO Nº 12: Na ação de indenização por danos decorrentes de acidentes de trabalho, com fundamento no artigo 159 do Código Civil, em litígio interesse patrimonial, individual e disponível do autor, porque ausentes os pressupostos asseguradores de sua legitimidade para integração na relação processual, dispensável a intervenção do Ministério Público.

ENUNCIADO Nº 15: É atribuição das Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente atuar nas ações de que trata o artigo 27 e incisos, do Decreto-Lei nº 227/67 (Código de Mineração).

ENUNCIADO Nº 21: INTERVENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO NAS AÇÕES DE DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL, PARTILHAS E ARROLAMENTOS DE BENS QUE TRAMITAM NAS VARAS DE FAMÍLIA.

É legítima a intervenção do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, por suas Promotorias de Justiça de Família, nos arrolamentos de bens preparatórios das ações de dissolução de sociedade de fato decorrente de união estável, bem como nos procedimentos que tenham como objeto a discussão de natureza patrimonial de bens adquiridos na constância do casamento ou da união estável.

ENUNCIADO Nº 61: AÇÃO DE SEPARAÇÃO E DIVÓRCIO CONSENSUAIS JUDICIAIS – NECESSIDADE DE INTERVENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO MESMO NÃO HAVENDO FILHOS MENORES OU INCAPAZES – Subsiste a intervenção do Ministério Público nas ações de separação e divórcio consensuais que tramitam judicialmente, quando não há filhos menores ou incapazes, mesmo após a edição da Lei 11.441 de janeiro de 2007, que inseriu o art. 1124-A ao Código de Processo Civil, conferindo aos interessados o direito de procederem a ruptura da união conjugal por escritura pública, pois tal dispositivo legal não derrogou o disposto nos arts. 82, inciso II e 1.122, § 1º, do mesmo Estatuto.

ENUNCIADO Nº 64: Nas ações coletivas ou individuais em que se discutam interesses relacionados à deficiência das pessoas, a intervenção do Ministério Público é obrigatória para garantia dos direitos sociais estabelecidos no art. 2º da Lei Federal n. 7.853-89.

ENUNCIADO Nº 67: A intervenção do Ministério Público na qualidade de fiscal da lei nas ações de alimentos entre partes maiores e capazes é obrigatória, por força do disposto nos artigos 9º e 11º das Lei n. 5478, de 25 de julho de 1968, combinado com o artigo 82, inciso II do Código de Processo Civil.

Publique-se.

Brasília, 05 de julho de 2021.

LAURA BEATRIZ C.B. A. SEMERARO RITO
Procuradora de Justiça
Membro Titular da 1ª CCível - Vogal

RUTH KICIS TORRENTS PEREIRA
Procuradora de Justiça
Membro Titular da 4ª CCível – Relatora

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO CRIMINAIS REUNIDAS

SANDRA ALCIONE SOUZA DE A. BEZE
Promotora de Justiça
1º Membro Suplente da 1ª CCível - Vogal

JOSÉ FIRMO REIS SOUB
Procurador de Justiça
Coordenador da 5ª CCível – Vogal

DORIVAL BARBOZA FILHO
Promotor de Justiça
2º Membro Suplente da 1ª CCível - Vogal

BENIS SILVA QUEIROZ BASTOS
Procuradora de Justiça
Membro Titular da 5ª CCível - Vogal

MARIA ANAÍDES DO VALE S. SOUB
Procuradora de Justiça
Coordenadora da 2ª CCível - Vogal

HELENA CRISTINA MENDONÇA MAFRA
Procuradora de Justiça
Membro Titular da 6ª CCível – Vogal

RÔMULO DOUGLAS GONÇALVES DE OLIVEIRA
Promotor de Justiça
Membro Titular da 3ª CCível - Vogal

ALEXANDRE FERNANDES GONÇALVES
Promotor de Justiça
Membro Titular da 6ª CCível – Vogal

GLADANIEL PALMEIRA DE CARVALHO
Procurador de Justiça
Coordenador da 4ª CCível - Vogal

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO CRIMINAIS E CÍVEIS

ESPECIALIZADAS REUNIDAS

ALTERAÇÃO DE REDAÇÃO
SÚMULA 33

As Câmaras de Coordenação e Revisão Criminais e Cíveis Especializadas Reunidas decidem, por unanimidade, de acordo com o voto da Relatora nos autos do PA n. 08190.058637/17-19, julgado em 29 de janeiro de 2021, com esteio no art. 12, I, da Resolução n. 203/15/CSMPDFT, fazem publicar a alteração da redação da Súmula n. 33, que passa a vigorar com a seguinte redação:

SÚMULA Nº 33: Nos procedimentos que tramitam nas PROFIDEs, constatada a maioridade do interessado, ser-lhe-á fornecida cópia integral dos autos, bem como orientado que procure a Defensoria Pública para promover ação de investigação de paternidade, após o que o procedimento será arquivado.

Publique-se.

Brasília, 05 de julho de 2021,

LAURA BEATRIZ C.B. A. SEMERARO RITO
Procuradora de Justiça
Membro Titular da 1ª CCível - Vogal

RUTH KICIS TORRENTS PEREIRA
Procuradora de Justiça
Membro Titular da 4ª CCível – Relatora

SANDRA ALCIONE SOUZA DE A. BEZE
Promotora de Justiça
1º Membro Suplente da 1ª CCível - Vogal

JOSÉ FIRMO REIS SOUB
Procurador de Justiça
Coordenador da 5ª CCível – Vogal

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO CRIMINAIS REUNIDAS

DORIVAL BARBOZA FILHO
Promotor de Justiça
2º Membro Suplente da 1ª CCível - Vogal

BENIS SILVA QUEIROZ BASTOS
Procuradora de Justiça
Membro Titular da 5ª CCível - Vogal

MARIA ANAÍDES DO VALE S. SOUB
Procuradora de Justiça
Coordenadora da 2ª CCível - Vogal

HELENA CRISTINA MENDONÇA MAFRA
Procuradora de Justiça
Membro Titular da 6ª CCível – Vogal

RÔMULO DOUGLAS GONÇALVES DE OLIVEIRA
Promotor de Justiça
Membro Titular da 3ª CCível - Vogal

ALEXANDRE FERNANDES GONÇALVES
Promotor de Justiça
Membro Titular da 6ª CCível – Vogal

GLADANIEL PALMEIRA DE CARVALHO
Procurador de Justiça
Coordenador da 4ª CCível - Vogal

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO CRIMINAIS E CÍVEIS

ESPECIALIZADAS REUNIDAS

REVOGAÇÃO DA SÚMULA 35

As Câmaras de Coordenação e Revisão Criminais e Cíveis Especializadas Reunidas decidem, por unanimidade, de acordo com o voto da Relatora nos autos do PA n. 08190.058637/17-19, julgado em 29 de janeiro de 2021, com esteio no art. 12, I, da Resolução n. 203/15/CSMPDFT, fazem publicar a **REVOGAÇÃO** da Súmula n. 35, cujo teor era o que se segue:

SÚMULA Nº 35: Constatada a inexistência de elementos mínimos para propositura de ação judicial em procedimento cujo acompanhamento cabe ao Conselho Tutelar, pode o Ministério Público determinar de plano o seu arquivamento.

Publique-se.

Brasília, 05 de julho de 2021,

LAURA BEATRIZ C.B. A. SEMERARO RITO
Procuradora de Justiça
Membro Titular da 1ª CCível - Vogal

RUTH KICIS TORRENTS PEREIRA
Procuradora de Justiça
Membro Titular da 4ª CCível – Relatora

SANDRA ALCIONE SOUZA DE A. BEZE
Promotora de Justiça
1º Membro Suplente da 1ª CCível - Vogal

JOSÉ FIRMO REIS SOUB
Procurador de Justiça
Coordenador da 5ª CCível – Vogal

DORIVAL BARBOZA FILHO
Promotor de Justiça

BENIS SILVA QUEIROZ BASTOS
Procuradora de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO CRIMINAIS REUNIDAS

2º Membro Suplente da 1ª CCível - Vogal

Membro Titular da 5ª CCível - Vogal

MARIA ANAÍDES DO VALE S. SOUB
Procuradora de Justiça
Coordenadora da 2ª CCível - Vogal

HELENA CRISTINA MENDONÇA MAFRA
Procuradora de Justiça
Membro Titular da 6ª CCível – Vogal

RÔMULO DOUGLAS GONÇALVES DE OLIVEIRA
Promotor de Justiça
Membro Titular da 3ª CCível - Vogal

ALEXANDRE FERNANDES GONÇALVES
Promotor de Justiça
Membro Titular da 6ª CCível – Vogal

GLADANIEL PALMEIRA DE CARVALHO
Procurador de Justiça
Coordenador da 4ª CCível - Vogal

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.086505/2021-06,

RESOLVE:

Designar a servidora **MARISTELA GOMES SANTOS**, matrícula 3877-6, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe do Setor de Controle e Acompanhamento de Medidas Alternativas da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de São Sebastião, código FC-03 (88001010), dispensando, a contar de 2/7/2021, o servidor **JASSE ESTRELA DE SOUZA**, matrícula 5188-8.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.016, 07 de julho de 2021.

Para verificar a autenticação acesse www.mpdft.mp.br/verificarDocumento. Protocolo 08191.087331/2021-91.
Assinado por RENATO LUQUEIZ SALLES - SG/PGJ em 06/07/2021.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.086493/2021-10,

RESOLVE:

Designar, de 12 a 16/7/2021, **PAOLA LOPES LIMA**, matrícula 5527-1, sem vínculo com a Administração Pública, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 1ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri do Riacho Fundo da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código CC-02 (92001021), dispensando-a, somente durante o referido período, da substituição do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 2ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri do Riacho Fundo da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código CC-02 (92001022).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.016, 07 de julho de 2021.

Para verificar a autenticação acesse www.mpdft.mp.br/verificarDocumento. Protocolo 08191.087335/2021-79.
Assinado por RENATO LUQUEIZ SALLES - SG/PGJ em 06/07/2021.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.086719/2021-74,

RESOLVE:

Designar, até 23/7/2021, o servidor **FELLIPE ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula 5640-5, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código CC-02 (66001113), dispensando-o, somente durante o referido período, do encargo de substituto do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 5ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código CC-02 (66001121).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.016, 07 de julho de 2021.

Para verificar a autenticação acesse www.mpdft.mp.br/verificarDocumento. Protocolo 08191.087339/2021-57.
Assinado por RENATO LUQUEIZ SALLES - SG/PGJ em 06/07/2021.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 6 de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, tendo em vista o que consta do Processo nº 08191.017677/2021-21.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **GILDETE SHIRLEI FRANCISCO**, matrícula 1871, para exercer o encargo de GESTORA da Nota de Empenho nº 214/2021 e o servidor **ADIEL GUILHERME DORNELAS**, matrícula nº 1901, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.016, 07 de julho de 2021.

Para verificar a autenticação acesse www.mpdft.mp.br/verificarDocumento. Protocolo 08191.087511/2021-72.
Assinado por RENATO LUQUEIZ SALLES - SG/PGJ em 06/07/2021.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 6 de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, tendo em vista o que consta do Processo nº 08191.073824/2021-43,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **SABRINA SOARES DE CASTRO**, assessora na Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento de Ações Educacionais, matrícula nº 5455, para exercer o encargo de GESTOR da NOTA DE EMPENHO nº 268/2021, e a servidora **ANA PAULA BARBOSA CUSINATO**, Chefe da Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento de Ações Educacionais, matrícula nº 984, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.016, 07 de julho de 2021.

Para verificar a autenticação acesse www.mpdft.mp.br/verificarDocumento. Protocolo 08191.087672/2021-66.
Assinado por RENATO LUQUEIZ SALLES - SG/PGJ em 06/07/2021.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 6 de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, tendo em vista o que consta do Processo nº 08191.053472/2015-61

RESOLVE:

Art. 1º Substituir do encargo de GESTOR SUBSTITUTO, nos moldes da Portaria SG nº 962, de 21/10/2020, a servidora **THAÍSE MARTINS FERNANDES BESSA**, Técnico do MPU/Apoio Especializado/Segurança, matrícula 5724-0, pelo servidor **YURI ALVES PEREIRA**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 3885-7.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.016, 07 de julho de 2021.

Para verificar a autenticação acesse www.mpdft.mp.br/verificarDocumento. Protocolo 08191.087674/2021-55.
Assinado por RENATO LUQUEIZ SALLES - SG/PGJ em 06/07/2021.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.086123/2021-74,

RESOLVE:

Designar o servidor **FERNANDO DANTAS CARVALHO**, matrícula 4151-3, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Chefe do Setor de Controle e Acompanhamento de Medidas Alternativas da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Samambaia, código FC-03 (76001021), dispensando-o, em consequência, da função de confiança de Assistente Jurídico I da Chefia do Gabinete da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Samambaia, código FC-02 (76001042).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.016, 07 de julho de 2021.

Para verificar a autenticação acesse www.mpdft.mp.br/verificarDocumento. Protocolo 08191.087711/2021-25.
Assinado por RENATO LUQUEIZ SALLES - SG/PGJ em 06/07/2021.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 402, inciso IV, do Regimento Interno, na competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 1.426/PGJ, de 14/12/2018 e na Portaria Normativa/DG n° 32, de 13/1/2010, tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa nº. 08191.061894/2021-59.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **GILSON CARVALHO DA SILVA**, matrícula nº 1865, Chefe da Divisão de Biblioteca e Informação, para exercer o encargo de GESTOR da NOTA DE EMPENHO nº 2021NE000273, e a servidora **DULCINEIDE CAMARGO SANTOS**, matrícula nº 2901, Chefe da Biblioteca, para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.016, 07 de julho de 2021.

Para verificar a autenticação acesse www.mpdft.mp.br/verificarDocumento. Protocolo 08191.087713/2021-14.
Assinado por RENATO LUQUEIZ SALLES - SG/PGJ em 06/07/2021.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 402, inciso IV, do Regimento Interno, na competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 1.426/PGJ, de 14/12/2018 e na Portaria Normativa/DG n° 32, de 13/1/2010, tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa nº. 08191.071946/2021-03.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **GILSON CARVALHO DA SILVA**, matrícula nº 1865, Chefe da Divisão de Biblioteca e Informação, para exercer o encargo de GESTOR da NOTA DE EMPENHO nº 2021NE000272, e a servidora **DULCINEIDE CAMARGO SANTOS**, matrícula nº 2901, Chefe da Biblioteca, para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.016, 07 de julho de 2021.

Para verificar a autenticação acesse www.mpdft.mp.br/verificarDocumento. Protocolo 08191.087714/2021-69.
Assinado por RENATO LUQUEIZ SALLES - SG/PGJ em 06/07/2021.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.086674/2021-38,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **THAYANE DO AMARAL COELHO DE LIMA**, matrícula 3223-9, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico II da Coordenadoria Executiva de Medidas Alternativas, código FC-03 (53002004), dispensando, em consequência, o servidor **LEANDRO JOSE RODRIGUES PEREIRA**, matrícula 5671-5.

Art. 2º Dispensar a servidora **THAYANE DO AMARAL COELHO DE LIMA**, matrícula 3223-9, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, da função de confiança de Chefe do Setor de Controle e Acompanhamento de Medidas Alternativas da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Samambaia, código FC-03 (76001021).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.016, 07 de julho de 2021.

Para verificar a autenticação acesse www.mpdft.mp.br/verificarDocumento. Protocolo 08191.087715/2021-11.
Assinado por RENATO LUQUEIZ SALLES - SG/PGJ em 06/07/2021.

Sumário

Capa ..... p. 1
Procuradoria-Geral de Justiça ..... p. 2
Portaria 0349/2021 ..... p. 2
Portaria 0350/2021 ..... p. 4
Portaria 0351/2021 ..... p. 6
Portaria 0352/2021 ..... p. 8
Portaria 0353/2021 ..... p. 10
Portaria 0355/2021 ..... p. 12
Portaria 0356/2021 ..... p. 13
Portaria 0357/2021 ..... p. 14
Câmaras de Coordenação e Revisão ..... p. 15
Enunciado 14-16-18-19 ..... p. 15
Enunciado 8 ..... p. 18
Súmula 33/2016 ..... p. 21
Súmula 35 ..... p. 23
Secretaria-Geral ..... p. 25
Portaria 577/2021 ..... p. 25
Portaria 578/2021 ..... p. 26
Portaria 579/2021 ..... p. 27
Portaria 580/2021 ..... p. 28
Portaria 581/2021 ..... p. 29
Portaria 582/2021 ..... p. 30
Portaria 583/2021 ..... p. 31
Portaria 584/2021 ..... p. 32
Portaria 585/2021 ..... p. 33
Portaria 586/2021 ..... p. 34
Sumário ..... p. 35